



CAPÃO DA CANOA

Capão da Canoa promove sua primeira Festa Junina com três dias de programação gratuita

Categoria: Gabinete do Prefeito
Secretarias: Gabinete do Prefeito
Gabinete Vice-prefeito
Turismo e Desenvolvimento Econômico
Data de Publicação: 20 de maio de 2025
Crédito da Matéria: PMCC
Fotos: PMCC
Fonte: PMCC

A Prefeitura de Capão da Canoa, por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e com o apoio da Secretaria de Educação, realizará nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2025 a Primeira Festa Junina de Capão da Canoa. O evento será realizado na praça José Agostinelli (praça dos camelôs), no Centro da cidade, e contará com uma programação diversificada e gratuita voltada para toda a comunidade.

A proposta é valorizar a cultura popular e oferecer um espaço de lazer, convivência e entretenimento para as famílias, com destaque para apresentações culturais, comidas típicas, danças e shows musicais.

Confira a programação completa:

Sexta-feira, 20 de junho

- **13h** - Início da feira com comidas e bebidas típicas, com participação das escolas municipais e chocolateiras locais
 - **14h** - Apresentações culturais de escolas e grupos
 - **20h** - Show com a banda de forró Maria Bonita
 - **23h** - Encerramento
-



CAPÃO DA CANOA

Sábado, 21 de junho

- **13h** – Feira com comidas e bebidas típicas
- **14h** – Apresentação de quadrilhas locais
- **20h** – Abertura oficial do evento
- **20h30** – Show com o humorista Guri de Uruguaiana
- **22h** – Encerramento

Domingo, 22 de junho

- **13h** – Continuação da feira gastronômica
- **14h** – Projeto Domingo na Praça, com apresentação de Jair Kobe e participação de talentos locais
- **18h30** – Encerramento

A Primeira Festa Junina de Capão da Canoa busca resgatar uma das mais tradicionais celebrações populares do país, reunindo elementos típicos como quadrilhas, músicas regionais e pratos juninos.

A Prefeitura de Capão da Canoa convida moradores e visitantes a prestigiarem o evento, que promete reunir cultura, diversão e tradição em um só lugar.
